


SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 11/2018

Nome do solicitante: <u>Olindo Curdini Filho</u>		Matrícula do servidor: <u>12</u>	
		Setor:	
		Cargo/Função: <u>veador</u>	
Banco: <u>Brasil</u>	Nº Agência: <u>08567</u>	Nº conta p/ depósito: <u>8.095-0</u>	
CPF.: <u>441.956.059-20</u>	RG.: <u>15069503</u>		
Origem da viagem: <u>Marumby</u>		Nº diárias: <u>2 1/2</u>	Valor Unitário (R\$): <u>600,00</u>
		Valor Total (R\$): <u>1.500,00</u>	
UF: <u>PR</u>	Destino da viagem: <u>Curitiba</u>		UF: <u>PR</u>
Data da saída: <u>21/03</u>	Hora da saída: <u>6:00</u>	Data do retorno: <u>23/03</u>	Hora do retorno: <u>23:00</u>
Tipo de diárias:	Natureza da diária:		
Dentro do Estado <input checked="" type="checkbox"/>	Capital do Estado do Paraná		<input checked="" type="checkbox"/>
Fora do Estado <input type="checkbox"/>	Capital de outros Estados		<input type="checkbox"/>
Internacional <input type="checkbox"/>	Interior do Estado do Paraná – com pernoite		<input type="checkbox"/>
	Interior do Estado do Paraná – sem pernoite		<input type="checkbox"/>
	Interior de outros Estados		<input type="checkbox"/>
	Viagem ao exterior		<input type="checkbox"/>
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		Veículo /Órgão informar modelo e placa:	
Objetivo da viagem: <u>Participação no curso Como o Legislador deve fiscalizar - Licitação Pública</u>		Veículo /Próprio informar modelo e placa: <u>Car Sport 1AUK-4975</u>	
		Nº do bilhete de passagem:	
TERMO DE COMPROMISSO		<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> PROTOCOLO Recebi em <u>15/03/18</u> <u>Isabelle Moura Moura</u> Câmara Municipal de Marumbi Assinatura do Servidor/Carimbo </div>	
Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no artigo 24, da Lei nº-----, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.			



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N° 11/2018

Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo vereador Olindo Cividini Filho, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017, **AUTORIZO** a concessão de 2 diárias e meia referente ao período de 21/03/2018 a 23/03/2018 em que realizará o curso de Como o Legislativo deve fiscalizar - Licitações Públicas, totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

AUTORIZO, ainda, o reembolso das despesas de combustível e pedágio, nos termos do art. 8º da Lei Municipal 684/2017.

Marumbi, 16 de março de 2018.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 19/2018

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Agente Político abaixo relacionado, 2,5 (duas inteiras e meia) diárias para viagem, para custear seu deslocamento e participação no Curso de **Como o Legislativo Deve Fiscalizar –Licitações Públicas**, na Escola de Gestão Pública UNIPUBLICA, em Curitiba, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 11/2018.

Vereador/Servidor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OLINDO CIVIDINI FILHO	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º- O valor integral da diária para cada servidor é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 16 de março de 2018.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 8132

Fls.: C-9

Data da Publicação: 17/03/18

Órgão Oficial: Tribuna do Norte.

16.3 - A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 - Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 - A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

17.2 - E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São João do Ivaí, 16 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CONTRATANTE:

FÁBIO HIDEK MIURA
PREFEITO MUNICIPAL

Representante Legal - Fornecedor Registrado

EMPRESA: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
CONTRATADA

EDITE SILVA AQSENEN
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME: JOÃO PAULO BELETATTO
RG.: Nº 10.297.184-1 SSP/PR

NOME: MARTA DOMINGUES Ayme PEREIRA
RG.: Nº 8.081.381-3 SSP/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 18/2018

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSÉ FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Agente Político abaixo relacionado, 2,5 (duas inteiros e meia) diárias para viagem à Curitiba, para custear seu deslocamento e participação no Curso de Como o Legislativo Deve Fiscalizar - Licitações Públicas, na Escola de Gestão Pública UNIPUBLICA, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 10/2018.

Vereador/Servidor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SATALINO PIRES CARDOSO	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor integral da diária para cada servidor é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 16 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 19/2018

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSÉ FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Agente Político abaixo relacionado, 2,5 (duas inteiros e meia) diárias para viagem, para custear seu deslocamento e participação no Curso de Como o Legislativo Deve Fiscalizar - Licitações Públicas, na Escola de Gestão Pública UNIPUBLICA, em Curitiba, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 11/2018.

Vereador/Servidor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OLINDO CIVIDINI FILHO	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor integral da diária para cada servidor é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 16 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, faço os contatos no procedimento de dispensa de licitação acima numerado, eu JOSÉ FERNANDES DA COSTA, presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO, o presente processo licitatório, em favor da empresa: DANIELA BEATRIZ DA SILVA DE MORAES 1656631917, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.488.156/0001-10, pelo valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Marumbi, 16 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Pág. 1/2

Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2018

Decreto nº 3449/2018 de 16/03/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 868/2018 de 15/03/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 537.401,42 (quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 SECRETARIA DE SAUDE

05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.004.10.301.0012.2.069. PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

610 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 42.500,00

611 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

612 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

05.004.10.301.0012.2.087. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

613 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 90.500,00

05.004.10.301.0012.2.088. MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS

614 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 186.500,00

05.004.10.301.0012.2.089. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB

615 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 33.000,00

05.004.10.301.0012.2.090. MANUTENÇÃO PAB FIXO

616 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

617 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 27.215,64

05.004.10.301.0012.2.119. INCENTIVO DO PMAQ

618 - 3.3.90.14.00.00 494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

619 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

620 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.685,78

Total Suplementação: 537.401,42

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05 SECRETARIA DE SAUDE

05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

167 - 3.3.90.39.00.00 01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.090,16

05.004.10.301.0012.2.069. PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

175 - 3.1.90.11.00.00 01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 38.899,58

179 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

05.004.10.301.0012.2.074. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APSUS - ESTADUAL

190 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 34.000,00

05.004.10.301.0012.2.087. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

193 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 88.683,74

05.004.10.301.0012.2.088. MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS

197 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 152.066,68

05.004.10.301.0012.2.089. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB

200 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.250,16

05.004.10.301.0012.2.090. MANUTENÇÃO PAB FIXO

205 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 119.504,30

05.004.10.301.0012.2.119. INCENTIVO DO PMAQ

207 - 3.3.90.14.00.00 01495 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

208 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 40.766,10

209 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.685,78

05.004.10.301.0012.2.120. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

210 - 3.3.90.30.00.00 01498 MATERIAL DE CONSUMO 4.454,92

211 - 3.3.90.39.00.00 01498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total Redução: 537.401,42

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANÓPOLIS, em 16 de março de 2018.

ADAUTO AFARECIDO MANDU
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 832

Fis.: C-9

Data da Publicação: 17/03/18

Órgão Oficial: Tribuna do Norte.

20/03/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:39:21
085600856 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/03/2018
NR. DOCUMENTO	660.856.000.008.095
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: OLINDO CIVIDINI FILHO
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 8.095-0
NR. DOCUMENTO 660.856.000.017.309
=====

NR. AUTENTICACAO	2.06F.163.98B.552.FD6
------------------	-----------------------

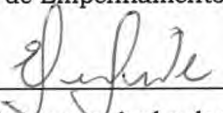
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n. 10/2018, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Marumbi, 28 de março de 2018.


Autoridade responsável pela homologação

Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: OLINDO CIVIDINI FILHO Matrícula: 012 CPF: 441.956.059-20

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 46/2018

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA- PARANÁ

Data de Saída: 21/03/2018

Hora da saída: 06:00

Data de Chegada: 23/03/2018

Hora da chegada: 23:00

3. Justificativa

PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE COMO O LEGISLATIVO DEVE FISCALIZAR AS LICITAÇÕES PÚBLICAS, EM CURITIBA, NO DIA 21, 22 E 23 DE MARÇO DE 2018, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS E 30 MINUTOS.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2,5

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00

Valor a restituir: R\$ 0,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.500,00

5. Locomoção

Veículo: ECO SPORT

Placa: AUK-4975

Frota:

Particular: SIM

Obs: Viagem em conjunto com Natalino Pires Cardoso

6. O certificado de participação no curso está em anexo neste relatório.

É o Relatório.

Marumbi, 28 de março de 2018.



OLINDO CIVIDINI FILHO

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **OLINDO CIVIDINI FILHO**
do município de **MARUMBI**
participou do curso **Como Legislativo deve Fiscalizar Licitações Públicas**
realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **21, 22 e 23 de Março de 2018**
com carga horária de **8 horas e 30 minutos** e o seguinte conteúdo:

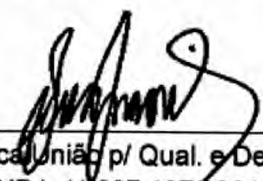
Temas	Dia / Horário
O PROCESSO LICITATÓRIO MUNICIPAL	21 de Março das 13h30 às 17h
IRREGULARIDADES RECORRENTES NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS	22 de Março das 9h às 12h
PALESTRA AULA: PODER FISCALIZADOR DO LEGISLATIVO: "FREIOS E CONTRAPESOS"	23 de Março das 9h às 11h

Percentual de participação atingido: 100%

Número do Protocolo: 181849212405303100

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 10/04/2018 08:50:17




Unipública União p/ Qual. e Des. P. Ltda
CNPJ: 11.227.107/0001-93